



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
CAPA DO PROCESSO 5545/2022



49140

Número Processo: 5545/2022	Data /Hora: 20/12/2022 08:46:37	Id: 49140
Interessado: 1834 - ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 787.496.111-00	
Endereço: RUA D AGUA, QD: 53, LT: 12, N°: 12, FLORES VELHA, CEP: 73.890-000		
Email: eliene.almm@hotmail.com		
Cidade: FLORES DE GOIÁS	Bairro: FLORES VELHA	Telefone: (61) 99992-4516
Solicitante: -	CPF/CNPJ:	
Email:	Telefone:	
Assunto: ENTREGA DE OFÍCIO		
Data documento: 20/12/2022	Valor: 0,00	Número do documento: 613/2022
Observação: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) MEMBROS DO CME- FLORES DE GOIÁS-GO PARA A COMPOSIÇÃO DO CACS- FUNDEB.		
Usuário: keila.miranda	Local repartição: EDUCAÇÃO	

Andamento do processo

Data do encaminhamento	Secretaria/Departamento	Observação
20/12/22	SEMED	55-45/2022

R E C E B I D O
Em, 12/12/2022

Conselho Municipal de Educação

Ofício nº 613/2022

Flores de Goiás, 19 de dezembro de 2022.

Sra.
Sandra Fabíula da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Flores de Goiás – GO


Assunto: *Solicitação de indicação de 02 (dois) membros do CME – Flore de Goiás –GO, para a composição do CACS FUNDEB.*

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria a indicação de 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, de acordo com a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; LEI Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2021 que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CASC-FUNDEB, em conformidade com o Art. 2012A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Contando com vossa ajuda, votos de considerações.

Atenciosamente,



Eliene de Souza Oliveira
Secretaria de Educação
Decreto Nº 011/2021

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Conselho Municipal de Educação

Flores de Goiás

Ofício nº 012/2022

Flores de Goiás, 21 de dezembro de 2022.

A Sra.
Eliene de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Flores de Goiás-GO

Assunto: Resposta ao ofício nº 613/2022.

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, encaminhar a indicação de 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação para a composição do CACS-FUNDEB.

- ✓ **Alexsandra Aparecida de Carvalho;**
- ✓ **Renata Gomes da Silva.**

Sem mais para o momento, me colocando à inteira disposição, com minha cordial saudação.

Atenciosamente,

Sandra Fabíula da Silva Pereira